DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Despachos da Diretora Municipal de Educação e Cultura de Itajobi- de 28/06/2023

Expedindo, com base na Lei 466/74 e Decreto nº53 de 24/06/74, combinado com os artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº552, de 27 /12/2007, os seguintes Atos Decisórios:

EMEI PROFª SHIRLEY APARECIDA FURLAN ALEIXO

ATO DECISÓRIO Nº 90/2023 - JOSELI APARECIDA GALINDO, RG: 28.940.081-8, Professor de Educação Infantil – CLT, na EMEI "Profª Shirley Aparecida Furlan Aleixo", no Município de Itajobi-SP, acumula com Professor de Educação Infantil, CLT na EMEB " Profª Hebe de Almeida Leite Cardoso", no Município de Novo Horizonte-SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

EMEIF JOSÉ CARDOSO DE MATTOS

ATO DECISÓRIO Nº 91/2023 - DÉBORA MATHEUS MARTINS, RG: 42.578.989-5, Professor de Educação Infantil – CLT, na EMEIF José Cardoso de Mattos, no Município de Itajobi-SP, acumula com Professor Berçarista, CLT na EMEB Profª Maria José Brida Fedeli, no Município de Catanduva-SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

Itajobi, 28de junho de 2023.

GLAUCI RODRIGUES PASTRE

Diretora Municipal de Educação e Cultura

.....